

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PROCESSO Nº 48500.000082/2006-65**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO Nº 007/2006 - MME, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -  
ANEEL, E AS EMPRESAS ORTEG  
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. E RETIRO  
BAIXO ENERGÉTICA S.A.**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Jerson Kelman, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e as empresas:

a) **ORTEG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, a sociedade tem sede na Via Expressa, nº 3.850, bairro Cincão, Cidade de Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.884.626/0001-36, representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor Comercial, Ricardo Vinhas Corrêa da Silva, doravante designada cedente;

b) **RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Matias Cardoso, nº 63, Edifício Brafer, conj. 805 a 808, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.055/0001-64, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Stalin Amorim Duarte, e por seu Diretor Técnico, Breno Marinho Junqueira, doravante designada concessionária;

por este Instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 007/2006 - MME**, firmado em 15 de agosto de 2006.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa adequar o Instrumento Contratual, celebrado entre a **União** e a **Concessionária**, devidamente qualificada no preâmbulo deste Instrumento, de modo a contemplar a transferência da concessão referente ao AHE Retiro Baixo, detida pela Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., localizado no Rio Paraopeba, nas coordenadas 18° 53' 40" de latitude sul e 44° 46' 54" de longitude Oeste, Municípios de Curvelo e Pompeu, Estado de Minas Gerais, com potência instalada de 82 MW, com transferência autorizada pela Resolução Autorizativa nº 1.251, de 19 de fevereiro de 2008, para a empresa Retiro Baixo Energética S.A. implantar e explorar o referido AHE.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	




**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES MANTIDAS**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO nº 007/2006 - MME - UHE Retiro Baixo**, de 15 de agosto de 2006, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

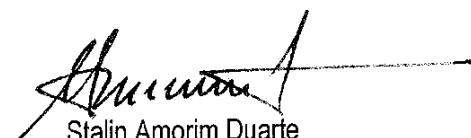
Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL**, da **Concessionária** e **Cedente** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 10 de abril de 2008.

**PELA ANEEL:**

  
Jerson Kelman  
Diretor-Geral

**PELA CONCESSIONÁRIA: RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.**

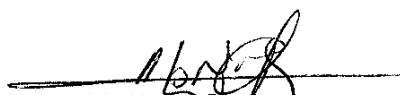
  
Stalin Amorim Duarte  
Diretor Presidente

  
Breno Marinho Junqueira  
Diretor Técnico

**PELA CEDENTE: ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**

  
Ricardo Vinhas Corrêa da Silva  
Diretor Comercial

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Hélio Neves Guerra  
CPF: 973.011.248-72

  
Nome: Tâmara Tenório Borges de Carvalho  
CPF: 726.382.571-68

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO  


ISCG\Contrato\44\Contrato\_009H1303